PORTARIA N° 084, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora **SANDRA REGINA BOTTCHER**, matr. 831, nos termos da Portaria 38/2024, de 30 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

RESOLVE:

SUSPENDER das férias da servidora **SANDRA REGINA BOTTCHER** ficando esta convocada a assumir suas funções a partir do dia **29/02/2024**, usufruindo o saldo de férias em período futuramente oportuno.

Presidente Lucena, 28 de fevereiro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.